

# APLICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE FLORESTAÇÃO NO ALENTEJO, NO ÂMBITO DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM

CARLOS BORGES\*, GUILHERME SANTOS\* E JOÃO A. MORAIS\*

\* DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DAS FLORESTAS, DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALENTEJO. QUINTA DA MALAGUEIRA. 7000 ÉVORA.

## RESUMO

Faz-se o historial da aplicação dos programas de florestação no Alentejo. Apresentam-se dados e discute-se a sua execução no âmbito da Política Agrícola Comum, em especial para o Regulamento (CEE) 2080/92.

P.C.: Programas de Arborização, Alentejo, Política Agrícola, Medidas Florestais na Agricultura.

## SUMMARY

The application history of arborization programs in Alentejo region are discussed. Data are presented and discussed the execution in the scope of the Comum Agricultural Politics, with particular importance to the Reg. (EEC) 2080/92.

K.W.: Arborization Programs, Alentejo, Agricultural Politics,

## INTRODUÇÃO

Como resposta à desarborização progressiva do País apesar das medidas de protecção e fomento tomadas com o objectivo de contrariar essa tendência, foi estabelecida desde os princípios do século XIX, uma política de arborização que se manteve até aos nossos dias.

No século passado verificou-se uma importante transformação do espaço agrário. Dá-se uma acentuada desarborização de Folhosas no Norte e Centro do País e simultaneamente uma progressiva substituição por culturas agrícolas e por pinheiro bravo (*Pinus pinaster*). Na segunda metade do século assiste-se à regeneração dos povoamentos de sobreiro (*Quercus suber*), à valorização dos montados de sobre e azinho e à progressão rápida do pinheiro bravo que em povoamentos mistos ou extremes colonizou grandes áreas. Todo este processo resultou da iniciativa privada, já que a administração pública florestal só iniciou a sua actividade nos finais do século, concentrando os seus esforços na arborização das dunas e nos terrenos comunitários de montanha.

No século XX, assiste-se a uma forte expansão da área florestada, constituindo a arborização um objectivo prioritário da política florestal, nomeadamente as arborizações das serras e a consolidação das dunas. Em 1938 surge o Plano de Povoamento Florestal que completou o revestimento florestal das dunas e intensificou a florestação dos baldios a norte do Tejo. Finalmente com a criação do Fundo de Fomento Florestal em 1945, deu-se início à viragem estratégica para apoio à floresta privada.

O Fundo de Fomento Florestal e os organismos que lhe sucederam, arborizaram directa ou indirectamente 243 mil ha em todo o País entre 1965 e 1986. Destes, 60 mil ha foram efectuados através do Projecto Florestal Português financiado pelo Banco Mundial (PFP/BM).

O Fomento Suberícola teve a sua área de actuação preferencial no Alentejo, tendo apoiado a execução de 57 projectos de Núcleos associativos de Arborização envolvendo uma área superior a 8 mil ha. Os projectos eram elaborados e implantados pelos serviços oficiais que igualmente asseguravam o seu financiamento através da concessão de empréstimos a juro bonificado e/ou subsídios a fundo perdido, não assegurando contudo um posterior acompanhamento técnico.

No âmbito do Programa Específico para o Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa, foi negociado com a Comunidade Europeia o Programa de Acção Florestal (PAF), tendo sido iniciado em 1986. Este programa transferiu para os proprietários a responsabilidade na elaboração, apresentação e implementação dos projectos de investimento. Neste programa eram contemplados não só a arborização e as infraestruturas, mas também acções visando a melhoria dos povoamentos existentes, sendo necessário também a apresentação e cumprimento de um Plano Orientador de Gestão, ao contrário dos programas anteriores, exclui áreas inferiores a 5 ha.

No início dos anos 90 surgem os programas de florestação no âmbito da Política Agrícola Comum: o Regulamento 797/85 e o Regulamento 2080/92. Em 1995, no âmbito do Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal é criado o Programa de Desenvolvimento Florestal com o objectivo de apoiar acções que promovam a melhoria dos povoamentos instalados e a arborização de áreas incultas ou aridas, também pretende fomentar a utilização da floresta para fins múltiplos (apicultura, cinegética, silvopastorícia).

Com este trabalho pretende-se apresentar os esforços recentemente desenvolvidos pelo Estado e pelos particulares, com o objectivo de aumentar a área florestal em particular na área de actuação da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo. Sendo esta área considerada como o “solar” do Sobreiro e da Azinheira (*Q. rotundifolia*), as arborizações efectuadas recorreram preferencialmente a estas espécies, embora o decréscimo da importância económica da azinheira tenha relegado esta para um segundo plano. Outras espécies como é o caso do Pinheiro manso (*Pinus pinea*), têm cada vez mais importância, criando alternativas no leque de espécies usadas.

## POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM E A FLORESTAÇÃO

A Política Agrícola Comum (PAC) foi instituída na Comunidade Económica Europeia (CEE) como forma de dar resposta a um défice do abastecimento alimentar. Como objectivos principais estabelecia o incentivo à produção agrária e a melhoria dos sistemas de produção. Com o decorrer do tempo estes pressupostos foram alterados. Assiste-se a uma inversão no abastecimento dos mercados e à adesão de novos Estados que implicou a transformação do tecido social e económico do sector agrário. Verificou-se uma desadequação da produção em relação ao consumo, onde o acréscimo no consumo não conseguiu acompanhar o acréscimo da produção. Este afastamento crescente entre procura e oferta gerou uma acumulação de excedentes na produção, originando a necessidade de escoamento desses produtos excedentários. Este crescente desfasamento induziu uma mudança de prioridades. Foram ensaiados vários ajustamentos, referenciaram-se determinadas alternativas que tiveram como resultado a reformulação da PAC. De uma forma sucinta os objectivos da nova PAC serão:

- reequilibrar os mercados e estabilizar o rendimento dos agricultores,
- respeitar os equilíbrios naturais e ambientais,
- reforçar a competitividade das estruturas agrícolas,
- extensificar as produções,
- garantir uma maior equidade na afectação dos recursos.

Como resultado da reforma da PAC são instituídas Medidas de Acompanhamento que foram traduzidas em três regulamentos comunitários:

Reg (CEE) 2078/92 - Medidas Agro-Ambientais

Reg (CEE) 2079/92 - Medidas de Ajuda à Cessação da Actividade

Reg (CEE) 2080/92 - Medidas Florestais na Agricultura.

Neste trabalho analisa-se a aplicação do Reg (CEE) 2080/92 - Medidas Florestais na Agricultura, cuja prioridade é fomentar a utilização alternativa de terras agrícolas e contribuir para a redução do défice da União Europeia em produtos silvícolas. Por forma a estabelecer um melhor enquadramento do trabalho estabelecem-se comparações com outros programas de fomento florestal realizados no Alentejo. Em primeiro lugar irão ser analisados, os resultados do Regulamento(CEE) 2080/92 nas três épocas de candidatura, 1994, 1995 e 1996. Posteriormente adoptar-se-à a mesma metodologia para comparar este Regulamento com os outros programas de fomento.

## APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS

A tabela 1 apresenta os dados referentes às candidaturas aprovadas nas três campanhas do Reg. (CEE) 2080/92. Constata-se que a segunda campanha de candidatura é aquela onde se atingiu um máximo em todos os parâmetros considerados (número de projectos, área total, investimento e subsídio). Há um acréscimo da primeira para a segunda campanha e um decréscimo na terceira campanha de candidaturas. De notar que a última, apresenta um número maior de projectos aprovados em relação à primeira campanha, verificando-se que o quantitativo da área dos projectos, do investimento e do subsídio é inferior.

Verifica-se-se que ao longo das 3 campanhas existe um decréscimo na área média por projecto. Nos parâmetros financeiros a situação inverte-se; há um decréscimo no investimento por projecto da primeira para a segunda campanha e um ligeiro acréscimo da segunda para a terceira. O menor número de projectos aprovados na primeira campanha deve-se a um desconhecimento do programa e com a dificuldade dos agricultores aderirem a um novo programa. Na terceira campanha a disponibilidade de terras por parte dos agricultores é menor, o que faz com que a área arborizada seja inferior à das campanhas anteriores.

Na tabela 2 apenas se fará referência para as espécies que apresentam os maiores quantitativos: sobreiro, pinheiro manso, azinheira e pinheiro bravo. Similarmente ao referenciado para a tabela 1 comprova-se que em termos de áreas para as espécies referenciadas verifica-se um acréscimo da primeira para a segunda campanha e um decréscimo da segunda para a terceira campanha. De notar que a segunda campanha é responsável por aproximadamente 50% do quantitativo total, excepção feita para o pinheiro bravo, onde se comprova que a área arborizada com esta espécie apresenta uma tendência crescente. O sobreiro com uma área arborizada de 19.342 ha foi a espécie mais utilizada, seguida do pinheiro manso com 10.212 ha e de perto pela azinheira com 9.310 ha. As outras espécies têm uma expressão reduzida, não devido ao seu interesse económico e tecnológico, mas por limitações edafo-climáticas. Os solos disponíveis para a arborização são os marginais, onde a agricultura não é rentável economicamente, no entanto as espécies mais exigentes não podem ser aí instaladas com sucesso, daí a sua fraca expressão.

A tabela 3 mostra os diversos quantitativos para os vários programas de fomento analisados. É sem dúvida o Regulamento (CEE) 2080/92 que se revelou ser o mais aliciante para os agricultores. O facto da percentagem de subsídio ser elevada, o pagamento do prémio de manutenção durante cinco anos a seguir à retanchar e o prémio por perda de rendimento por um período de vinte anos a partir do ano seguinte ao da instalação foram argumentos que levaram os agricultores a optar por este regulamento.

Comparando os programas de florestação mais recentes no Alentejo; projectos financiados pelo Banco Mundial, Programa de Acção Florestal, Regulamento 797/85, Regulamento 2080/92 e Programa de Desenvolvimento Florestal, verifica-se que:

- o PAF apresenta a maior área média e o maior investimento médio por projecto
- o Regulamento 2080/92 o maior subsídio médio por projecto o que se explica pela elevada taxa de subsidiação (89.5%). Nota-se que é este o programa onde se constata o maior número de projectos aprovados, investimento e subsídio.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os vários programas de arborização postos em prática pelo Estado conduziram na região do Alentejo a um aumento da área arborizada em cerca de 7 %. No entanto é necessária a responsabilização e empenhamento dos agricultores no acompanhamento e numa correcta gestão dos povoamentos instalados. Só uma correcta condução e gestão dos povoamentos é garantia da sua viabilidade futura, objectivo primordial que deve nortear a nossa política florestal.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

C.E.S.E. (Conselho Ensino Superior Empresa) (1996). *O Sector Florestal Português, Documento de Apoio ao Seminário do C.E.S.E.* Póvoa do Varzim.

INSTITUTO FLORESTAL (1996). *Regulamento (CEE) 2080/92. Medidas Florestais na Agricultura.* Relatório de Execução. Campanhas 1, 2 e 3. I.F. D. A. G. P. F. F. Lisboa.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. (1992). *Reforma da PAC. Síntese dos Principais Aspectos.* Lisboa.

VIEIRA, J. A. N. (1990). *Portugal , País de Florestas! Que sabemos nós da nossa História Florestal?*. D.G.F. Informação N° 4(1) : 23-27 . Lisboa.

VIEIRA, J. A. N. (1991). *Ano de implementação das Medidas Florestais nas Explorações Agrícolas.* D.G.F. Informação N° 8 (2) :16-17 . Lisboa.

VIEIRA, J. A. N. (1991). *Arborização e Desarborização em Portugal.* D.G.F. Informação N° 8 (1):9-15. Lisboa.

ano	número projectos	área total (hectares)	Investimento (contos)	Subsídio (contos)
1994	161	10.486	1.757.000	1.582.000
1995	439	20.671	3.473.580	3.119.032
1996	210	9.501,7	1.693.237	1.513.010
Total	810	40.658.7	6.923.817	6.214.042

Tabela 1 - Projectos do Regulamento (CEE) 2080/92.

Espécies	1994	1995	1996	Total
Sobreiro ( <i>Quercus suber</i> )	4.537	10.724	4.081,1	19.342,1
Azinhreira ( <i>Q. rotundifolia</i> )	2.546	4.511	2.253,5	9.310,5
Pinheiro manso ( <i>Pinus pinea</i> )	2.514	5.074	2.624,6	10.212,6
Castanheiro ( <i>Castanea sativa</i> )	2	17		19
Pinheiro bravo ( <i>P. pinaster</i> )	131	187	200,5	518,5
Nogueira ( <i>Juglans spp.</i> )	5	3	18,62	26,62
Freixo ( <i>Fraxinus angustifolia</i> )	29	39	29,2	97,2
Plátano ( <i>Platanus hybrida</i> )	32	40	18,7	90,7
Robinia ( <i>Robinia pseudoacacia</i> )	3,2	19	1,9	24,1
Choupo ( <i>Populus spp.</i> )	5,6	2		7,6
Outras		55	130,6	185,6
Total	9.804,8	20.671	9.358,72	39.834,52

Tabela 2 - Espécies utilizadas na arborização ao abrigo do Reg.(CEE)2080/92. Área arborizada em hectares.

	PFP B. M.	PAF	Reg.(CEE) 797/85	Reg.(CEE) 2080/92	PDF
Número de Projectos	281	457	170	808	178
Área Total	10455	102256	5219	41900	13006
Investimento (contos)		4349086	1040716	6942553	983895
Investimento médio/ha (contos)		42.53	199.4	165.7	75.6
Subsidio (contos)		3296058	697733	6213165	809052
Subsidio médio/ha (contos)		32.23	133.7	148.3	62.2
Área média/projecto (ha)	37.2	223.8	30.7	51.86	73.1
Inv. médio/projecto (contos)		9516.6	6121.9	8592.2	5527.5
Subs. médio/projecto (contos)		7212	4104.3	7689.6	4545.2
% de Subsídio		75.8	67	89.9	82.2

Tabela 3 - Quadro comparativo do Regulamento (CEE)2080/92 com os outros projectos de fomento florestal. (PFP/BM - Projecto Florestal Português/Banco Mundial, PAF - Programa de Acção Florestal, PDF - Programa de Desenvolvimento Florestal).